



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 036/2024

O Senhor **MTHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 21 de dezembro de 2023, sob o número 2136, do livro 046 e folhas nº 71;

CONSIDERANDO o Parecer nº 14/2024 da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 24 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 003/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte datado em 24 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, a dicção do Artigo 47 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.404/97;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 24 (vinte e quatro) meses de **Licença para Capacitação**, no período de **01/02/2024 a 01/02/2026**, a servidora efetiva municipal, Sr.(a) **ELIANE CAMPOS DALLAGNOL DA SILVA**, Professora Licenciada Pleno – MAG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 012120-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 036/2024

PORTARIA Nº 036/2024

O Senhor **MTHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 21 de dezembro de 2023, sob o número 2136, do livro 046 e folhas nº 71;

CONSIDERANDO o Parecer nº 14/2024 da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 24 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 003/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte datado em 24 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, a dicção do Artigo 47 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.404/97;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 24 (vinte e quatro) meses de **Licença para Capacitação**, no período de **01/02/2024 a 01/02/2026**, a servidora efetiva municipal, Sr.(a) **ELIANE CAMPOS DALLAGNOL DA SILVA**, Professora Licenciada Pleno – MAG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 012120-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:038229C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/01/2024. Edição 3423

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>